

PORTARIA Nº 059/2019/JUCEMAT, de 15 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 236, de 18 de dezembro de 2005;

Em razão do viagem a outra unidade da federação que ocorrerá entre 19/08/2019 e 23/08/2019; e

Considerando as ausências de seu Vice Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Geral da JUCEMAT as funções de despachar os processos do Gabinete da Presidência, assinar suas portarias, ordenar as despesas e outras atribuições do cargo de Presidente durante sua ausência pelo período de gozo de suas férias.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c66cdf0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar